



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 272, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

**“Contrata Servidora para a Função que Especifica.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a solicitação no Memorando n.º 181/2024 do Departamento de Educação, Esporte e Cultura;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Edital n.º 002/2024 – Cadastro de Professores;

**RESOLVE:**

**CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 009/2023, a Sra. **KARINA RIBEIRO SIMÕES BENTO**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 42.\*\*\*.\*\*\*-7 SSP/SP, C.P.F. nº 361.\*\*\*.\*\*\*-00, para exercer o emprego de Professora de Educação Básica I (30hs/sem), junto à Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 10/06/2024 à 20/12/2024, percebendo remuneração de acordo com o Anexo III da Lei Complementar nº 098 de 01 de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 05 de junho de 2024.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal